



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 42ª SESSÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presente o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior e os Senhores Juízes Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral, Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Andréa Cristina Nogueira e Armando Reigota Ferreira Filho; Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e seis minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral Nº 810-17.2016.6.22.0026 - Classe: 30

Origem: Alto Paraíso - RO

Relatora: **Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza**

Recorrente: Geroaldo Ramos da Silva

Advogado: Fabiano Reges Fernandes - OAB: 4806/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar rejeitada, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 812-84.2016.6.22.0026 - Classe: 30

Origem: Alto Paraíso - RO

Relatora: **Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza**

Recorrente: Maurina Expedita Bezerra

Advogado: Fabiano Reges Fernandes - OAB: 4806/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar rejeitada, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 367-44.2016.6.22.0001 - Classe: 30

Origem: Guajará-Mirim-RO

Relatora: **Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza**

Recorrente: João Vanderlei de Melo

Advogado: Helio Fernandes Moreno - OAB: 227B/RO

Advogado: Igor dos Santos Cavalcante - OAB: 3025/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Ata da 42ª Sessão ordinária em 14 de junho de 2017.

Decisão: Preliminar de intempestividade rejeitada, nos termos do voto da relatora. No mérito, recurso provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

Prestação de Contas Nº 217-66.2016.6.22.0000 - Classe: 25

Origem: Porto Velho-RO

Relatora: Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza

Interessado: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

Decisão: Contas não prestadas, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu _____, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 14 de junho de 2017.

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente

Publicada no DJE n. 113, de 23/06/2017, pág.06/07.